



Diário Oficial

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SERRANA - SP

Serrana - 13 de maio de 2025 - Nº 1.856

Diário Oficial criado pela Lei Número 1780/2017

PORTARIAS

PORTARIA Nº 590/2025 REVOGA PORTARIA QUE ESPECIFICA.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 300/2012.

RESOLVE:

Art. 1º. Revoga todos os termos da Portaria nº 277/2025, que autorizou e concedeu o pagamento de adicional por serviços especiais ao (a) servidor(a) Sra. Vânia Rúbio Rodrigues Pena, ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitor(a) de Creche, com padrão de vencimentos fixados em P-36.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
12 de maio de 2025.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR E NO DOM

MELISSA CAVALHERI
Secretária Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 591/2025 DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE CARGA SUPLEMENTAR AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o erro material ocorrido na solicitação da Portaria 349/2025, conforme relatado no Ofício nº 361/2025, da Secretaria Municipal da Educação;

Considerando a faculdade de revisão dos atos administrativos, preconizada pela Súmula 473, do Colendo Supremo Tribunal Federal.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado a realização e o pagamento de carga suplementar de 165h (cento e sessenta e cinco horas) mensais, ao(a) servidor(a) Sr(a) Susana Imada de Campos, cargo de Professor de Educação Básica, padrão referência M-03, no período de 10 de março de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

Parágrafo único: É obrigatória a marcação do ponto referente a toda a jornada trabalhada.

I – O descumprimento do disposto no parágrafo único do presente artigo ensejará o desconto das horas não realizadas e demais cominações legais insertas na LCM 300/2012.

Art. 2º. O(a) servidor(a) público(a) onerará a unidade orçamentária da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e validade a 10 de março de 2025.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, especialmente as Portarias 316/2025 e 337/2025.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
13 de maio de 2025.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

MELISSA CAVALHERI
Secretária Municipal de Administração e Finanças

LICITAÇÕES

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 011/2025 CHAMAMENTO PÚBLICO 006/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 252/2023.

OBJETO CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA INTEGRAR CADASTRO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS MÉDICOS NOS SETORES ABRANGIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRANA/SP, TAIS COMO NAS UNIDADES VINCULADAS À ÁREA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE, NO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS (POLICLÍNICA), NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO, AMBULATÓRIO DE SAÚDE MENTAL E VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, ASSIM COMO EM OUTRAS UNIDADES E ÁREAS DE ATENDIMENTO MÉDICO SOB RESPONSABILIDADE DA PREFEITURA DE SERRANA. CREDENCIADA GMMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 59.865.180/0001-17, através da médica GRACIELA MALDI DE MELO, CRM/UF nº 264.113/SP, especialidades CLÍNICA GERAL e MÉDICA CLÍNICA, na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e nas Unidades Municipais de Saúde. Valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) por hora Clínico Geral, na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e R\$ 130,00 (cento e trinta reais) por hora Especialista Médica Clínica, nas Unidades Municipais de Saúde. Data 03 de abril de 2025. Vigência 12 Meses. Leonardo Caressato Capiteli Prefeito Municipal.

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 012/2025 CHAMAMENTO PÚBLICO 006/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 252/2023.

OBJETO CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA INTEGRAR CADASTRO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS MÉDICOS NOS SETORES ABRANGIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRANA/SP, TAIS COMO NAS UNIDADES VINCULADAS À ÁREA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE, NO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS (POLICLÍNICA), NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO, AMBULATÓRIO DE SAÚDE MENTAL E VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, ASSIM COMO EM OUTRAS UNIDADES E ÁREAS DE ATENDIMENTO MÉDICO SOB RESPONSABILIDADE DA PREFEITURA DE SERRANA. CREDENCIADA PEDRO-LANGONI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº53.299.804/0001-08, através do médico PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA LANGONI RIBEIRO FREITAS, CRM/UF nº 100036/MG, especialidades CLÍNICA GERAL e MÉDICO CLÍNICO, na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e nas Unidades Municipais de Saúde. Valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) por hora Clínica Geral, na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e R\$ 130,00 (cento e trinta reais) por hora Especialista Médica Clínica, nas Unidades Municipais de Saúde. Data 03 de abril de 2025. Vigência 12 Meses. Leonardo Caressato Capiteli Prefeito Municipal.

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº013/2025 CHAMAMENTO PÚBLICO 006/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 252/2023.

OBJETO CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA INTEGRAR CADASTRO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS MÉDICOS NOS SETORES ABRANGIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRANA/SP, TAIS COMO NAS UNIDADES VINCULADAS À ÁREA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE, NO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS (POLICLÍNICA), NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO, AMBULATÓRIO DE SAÚDE MENTAL E VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, ASSIM COMO EM OUTRAS UNIDADES E ÁREAS DE ATENDIMENTO MÉDICO SOB RESPONSABILIDADE DA PREFEITURA DE SERRANA. CREDENCIADA MK SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, CNPJ nº24.911.233/0001-04, através dos médicos MARCOS ALEXANDRE DINIZ CARNEIRO, CRM/UF nº 255122/SP e KAMYLLA CAMILO ARAÚJO DE OLIVEIRA DINIZ, CRM/UF nº 255929/SP, especialidades CLÍNICA GERAL, MÉDICO CLÍNICO e MÉDICO NEUROLOGISTA, na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e nas Unidades Municipais de Saúde. Valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) por hora Clínica Geral, na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e R\$ 130,00 (cento e trinta reais) por hora Especialista Médica Clínica e Médico Neurologista, nas Unidades Municipais de Saúde. Data 03 de abril de 2025. Vigência 12 Meses. Leonardo Caressato Capiteli Prefeito Municipal.

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº014/2025 CHAMAMENTO PÚBLICO 006/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 252/2023.

OBJETO CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA INTEGRAR CADASTRO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS MÉDICOS NOS SETORES ABRANGIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE

SERRANA/SP, TAIS COMO NAS UNIDADES VINCULADAS À ÁREA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE, NO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS (POLICLÍNICA), NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO, AMBULATÓRIO DE SAÚDE MENTAL E VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, ASSIM COMO EM OUTRAS UNIDADES E ÁREAS DE ATENDIMENTO MÉDICO SOB RESPONSABILIDADE DA PREFEITURA DE SERRANA. CREDENCIADA BIGHETTI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº53.802.332/0001-16, através da médica PATRICIA MARQUES BIGHETTI, CRM/UF nº 056572/SP, especialidades CLÍNICA GERAL, MÉDICA CLÍNICA e MÉDICA CARDIOLOGISTA, na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e nas Unidades Municipais de Saúde. Valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) por hora Clínica Geral, na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e R\$ 130,00 (cento e trinta reais) por hora Especialista Médica Clínica e Médico Cardiologista, nas Unidades Municipais de Saúde. Data 03 de abril de 2025. Vigência 12 Meses. Leonardo Caressato Capiteli Prefeito Municipal.

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº015/2025
CREDENCIAMENTO Nº 001/2024
PROCESSO Nº 196/2024.

OBJETO CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS E PROFISSIONAIS DE ARTE E CULTURA, A FIM DE REALIZAREM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS PARA ATENDER A PROGRAMAÇÃO DOS EVENTOS, PROJETOS E OUTRAS ATIVIDADES CULTURAIS REALIZADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO NA CIDADE DE SERRANA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. CREDENCIADA 20.631.621 BRUNO CARDOSO DOS SANTOS, CNPJ nº 20.631.621/0001-80. Valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por apresentação de grupo musical. Data 03 de abril de 2025. Vigência 12 Meses. Leonardo Caressato Capiteli Prefeito Municipal.

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº016/2025
CREDENCIAMENTO Nº 001/2024
PROCESSO Nº 196/2024.

OBJETO CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS E PROFISSIONAIS DE ARTE E CULTURA, A FIM DE REALIZAREM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS PARA ATENDER A PROGRAMAÇÃO DOS EVENTOS, PROJETOS E OUTRAS ATIVIDADES CULTURAIS REALIZADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO NA CIDADE DE SERRANA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. CREDENCIADA DENISE MARIA FREIRA DA MATTA 19655359840, CNPJ nº12.222.043/0001-09. Valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por apresentação de grupo artes cênicas e R\$ 900,00 (novecentos reais) por oficina cultural (06 horas). Data 03 de abril de 2025. Vigência 12 Meses. Leonardo Caressato Capiteli Prefeito Municipal.

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº017/2025
CREDENCIAMENTO Nº 001/2024
PROCESSO Nº 196/2024.

OBJETO CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS E PROFISSIONAIS DE ARTE E CULTURA, A FIM DE REALIZAREM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS PARA ATENDER A PROGRAMAÇÃO DOS EVENTOS, PROJETOS E OUTRAS ATIVIDADES CULTURAIS REALIZADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO NA CIDADE DE SERRANA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. CREDENCIADA GENILSON JOSE PESSOA 31488789819 CNPJ nº22.883.745/0001-89. Valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por apresentação de grupo musical. Data 03 de abril de 2025. Vigência 12 Meses. Leonardo Caressato Capiteli Prefeito Municipal.

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº018/2025
CREDENCIAMENTO Nº 001/2024
PROCESSO Nº 196/2024.

OBJETO CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS E PROFISSIONAIS DE ARTE E CULTURA, A FIM DE REALIZAREM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS PARA ATENDER A PROGRAMAÇÃO DOS EVENTOS, PROJETOS E OUTRAS ATIVIDADES CULTURAIS REALIZADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO NA CIDADE DE SERRANA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. CREDENCIADA RABUGENTOS CIA TEATRAL CNPJ nº09.329.177/0001-00. Valor R\$ 900,00 (novecentos reais) por oficina cultural (06 horas). Data 03 de abril de 2025. Vigência 12 Meses. Leonardo Caressato Capiteli Prefeito Municipal.

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº019/2025
CREDENCIAMENTO Nº 001/2024
PROCESSO Nº 196/2024.

OBJETO CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS E PROFISSIONAIS DE ARTE E CULTURA, A FIM DE REALIZAREM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS PARA ATENDER A PROGRAMAÇÃO DOS EVENTOS, PROJETOS E OUTRAS ATIVIDADES CULTURAIS REALIZADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO NA CIDADE DE SERRANA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. CREDENCIADA 54.987.109 LEONARDO RICCO MEDEIROS CNPJ nº54.987.109/0001-93. Valor R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por apresentação de grupo musical. Data 03 de abril de 2025. Vigência 12 Meses. Leonardo Caressato Capiteli Prefeito Municipal.

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº020/2025
CREDENCIAMENTO Nº 001/2024
PROCESSO Nº 196/2024.

OBJETO CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS E PROFISSIONAIS DE ARTE E CULTURA, A FIM DE REALIZAREM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS PARA ATENDER A PROGRAMAÇÃO DOS EVENTOS, PROJETOS E OUTRAS ATIVIDADES CULTURAIS REALIZADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO NA CIDADE DE SERRANA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. CREDENCIADA LUIZ CLAUDIO DA SILVA 04590427850 CNPJ nº03.643.698/0001-51. Valor R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por apresentação de DJ. Data 03 de abril de 2025. Vigência 12 Meses. Leonardo Caressato Capiteli Prefeito Municipal.

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº021/2025
CREDENCIAMENTO Nº 001/2024
PROCESSO Nº 196/2024.

OBJETO CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS E PROFISSIONAIS DE ARTE E CULTURA, A FIM DE REALIZAREM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS PARA ATENDER A PROGRAMAÇÃO DOS EVENTOS, PROJETOS E OUTRAS ATIVIDADES CULTURAIS REALIZADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO NA CIDADE DE SERRANA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. CREDENCIADA 31.055.178 MARCIO JOSE BRAGA DA SILVA CNPJ nº31.055.178/0001-63. Valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por apresentação de grupo artes cênicas e R\$ 900,00 (novecentos reais) por oficina cultural (06 horas). Data 03 de abril de 2025. Vigência 12 Meses. Leonardo Caressato Capiteli Prefeito Municipal.

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº022/2025
CREDENCIAMENTO Nº 001/2024
PROCESSO Nº 196/2024.

OBJETO CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS E PROFISSIONAIS DE ARTE E CULTURA, A FIM DE REALIZAREM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS PARA ATENDER A PROGRAMAÇÃO DOS EVENTOS, PROJETOS E OUTRAS ATIVIDADES CULTURAIS REALIZADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO NA CIDADE DE SERRANA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. CREDENCIADA 29.863.670 PEDRO CARLOS FERNANDES CNPJ nº29.863.670/0001-13. Valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por apresentação de músico solo e R\$ 800,00 (oitocentos reais) por apresentação duo (música). Data 03 de abril de 2025. Vigência 12 Meses. Leonardo Caressato Capiteli Prefeito Municipal.

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº023/2025
CREDENCIAMENTO Nº 001/2024
PROCESSO Nº 196/2024.

OBJETO CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS E PROFISSIONAIS DE ARTE E CULTURA, A FIM DE REALIZAREM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS PARA ATENDER A PROGRAMAÇÃO DOS EVENTOS, PROJETOS E OUTRAS ATIVIDADES CULTURAIS REALIZADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO NA CIDADE DE SERRANA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. CREDENCIADA 23.058.642 RAUL PRADO DA SILVA CNPJ nº23.058.642/0001-47. Valor R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por apresentação de grupo musical. Data 03 de abril de 2025. Vigência 12 Meses. Leonardo Caressato Capiteli Prefeito Municipal.

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº024/2025
CREDENCIAMENTO Nº 001/2024
PROCESSO Nº 196/2024.

OBJETO CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS E PROFISSIONAIS DE ARTE E CULTURA, A FIM DE REALIZAREM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS PARA ATENDER A PROGRAMAÇÃO DOS EVENTOS, PROJETOS E OUTRAS ATIVIDADES CULTURAIS REALIZADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO NA CIDADE DE SERRANA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. CREDENCIADA SAMIR RODARDI ISSA 27945882811 CNPJ nº19.745.423/0001-69. Valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por apresentação de grupo musical e R\$ 300,00 (trezentos reais) por oficina cultural (02 horas). Data 03 de abril de 2025. Vigência 12 Meses. Leonardo Caressato Capiteli Prefeito Municipal.

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº025/2025
CREDENCIAMENTO Nº 001/2024
PROCESSO Nº 196/2024.

OBJETO CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS E PROFISSIONAIS DE ARTE E CULTURA, A FIM DE REALIZAREM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS PARA ATENDER A PROGRAMAÇÃO DOS EVENTOS, PROJETOS E OUTRAS ATIVIDADES CULTURAIS REALIZADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO NA CIDADE DE SERRANA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. CREDENCIADA THAIS MARINA COLA 36922649842 CNPJ nº24.479.993/0001-94. Valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por apresentação de grupo artes cênicas. Data 03 de abril de 2025. Vigência 12 Meses. Leonardo Caressato Capiteli Prefeito Municipal.

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº026/2025
CREDENCIAMENTO Nº 001/2024
PROCESSO Nº 196/2024.

OBJETO CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS E PROFISSIONAIS DE ARTE E CULTURA, A FIM DE REALIZAREM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS PARA ATENDER A PROGRAMAÇÃO DOS EVENTOS, PROJETOS E OUTRAS ATIVIDADES CULTURAIS REALIZADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO NA CIDADE DE SERRANA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. CREDENCIADA SUSANA MARIA VITALI CNPJ nº24.022.433/0001-06. Valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por apresentação de grupo artes cênicas. Data 03 de abril de 2025. Vigência 12 Meses. Leonardo Caressato Capiteli Prefeito Municipal.

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº027/2025
CREDENCIAMENTO Nº 001/2024
PROCESSO Nº 196/2024.

OBJETO CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS E PROFISSIONAIS DE ARTE E CULTURA, A FIM DE REALIZAREM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS PARA ATENDER A PROGRAMAÇÃO DOS EVENTOS, PROJETOS E OUTRAS ATIVIDADES CULTURAIS REALIZADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO NA CIDADE DE SERRANA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. CREDENCIADA 42.123.069 THAISE CAROLINE DA SILVA CNPJ nº42.123.069/0001-52. Valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por apresentação de grupo musical. Data 03 de abril de 2025. Vigência 12 Meses. Leonardo Caressato Capiteli Prefeito Municipal.

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº028/2025
CHAMAMENTO PÚBLICO 006/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 252/2023.

OBJETO CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA INTEGRAR CADASTRO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS MÉDICOS NOS SETORES ABRANGIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRANA/SP, TAIS COMO NAS UNIDADES VINCULADAS À ÁREA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE, NO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS (POLICLÍNICA), NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO, AMBULATÓRIO DE SAÚDE MENTAL E VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, ASSIM COMO EM OUTRAS UNIDADES E ÁREAS DE ATENDIMENTO MÉDICO SOB RESPONSABILIDADE DA PREFEITURA DE SERRANA. CREDENCIADA ROBERTO RIBEIRO JOSÉ S/S LTDA, CNPJ nº03.704.722/0001-15, através do médico BRUNO BRAGA JOSÉ, CRM/UF nº 210050/SP, especialidades CLÍNICA GERAL, MÉDICO CLÍNICO e MÉDICO PSIQUIATRA, na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e nas Unidades Municipais de Saúde. Valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) por hora Clínica Geral, na Unidade de Pronto Atendimento (UPA), R\$ 130,00 (cento e trinta reais) por hora Médico Clínico e R\$ 145,00 (cento e quarenta e cinco reais) por hora Médico Psiquiatra, nas Unidades Municipais de Saúde. Data 07 de maio de 2025. Vigência 12 Meses. Leonardo Caressato Capiteli Prefeito Municipal.

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº029/2025
CHAMAMENTO PÚBLICO 006/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 252/2023.

OBJETO CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA INTEGRAR CADASTRO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS MÉDICOS NOS SETORES ABRANGIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRANA/SP, TAIS COMO NAS UNIDADES VINCULADAS À ÁREA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE, NO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS (POLICLÍNICA), NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO, AMBULATÓRIO DE SAÚDE MENTAL E VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, ASSIM COMO EM OUTRAS UNIDADES E ÁREAS DE ATENDIMENTO MÉDICO SOB RESPONSABILIDADE DA PREFEITURA DE SERRANA. CREDENCIADA JOSÉ FERNANDES DOS SANTOS JUNIOR LTDA, CNPJ nº56.016.752/0001-03, através do médico JOSÉ FERNANDES DOS SANTOS JUNIOR, CRM/UF nº 261875/SP, especialidades CLÍNICA GERAL e MÉDICO, na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e nas Unidades Municipais de Saúde. Valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) por hora Clínica Geral, na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e R\$ 130,00 (cento e trinta reais) por hora Médico Clínico nas Unidades Municipais de Saúde. Data 07 de maio de 2025. Vigência 12 Meses. Leonardo Caressato Capiteli Prefeito Municipal.

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 030/2025
CHAMAMENTO PÚBLICO 006/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 252/2023.

OBJETO CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA INTEGRAR CADASTRO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS MÉDICOS NOS SETORES ABRANGIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRANA/SP, TAIS COMO NAS UNIDADES VINCULADAS À ÁREA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE, NO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS (POLICLÍNICA), NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO, AMBULATÓRIO DE SAÚDE MENTAL E VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, ASSIM COMO EM OUTRAS UNIDADES E ÁREAS DE ATENDIMENTO MÉDICO SOB RESPONSABILIDADE DA PREFEITURA DE SERRANA. CREDENCIADA GUSTAVO DE CARVALHO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 46.272.551/0001-05, através do médico GUSTAVO DE CARVALHO SANTOS, CRM/UF nº 221017/SP, especialidades CLÍNICA GERAL e MÉDICO, na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e nas Unidades Municipais de Saúde. Valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) por hora Clínica Geral, na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e R\$ 130,00 (cento e trinta reais) por hora Médico Clínico nas Unidades Municipais de Saúde. Data 07 de maio de 2025. Vigência 12 Meses. Leonardo Caressato Capiteli Prefeito Municipal.

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 031/2025
CREDENCIAMENTO Nº 001/2024
PROCESSO Nº 196/2024.

OBJETO CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS E PROFISSIONAIS DE ARTE E CULTURA, A FIM DE REALIZAREM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS PARA ATENDER A PROGRAMAÇÃO DOS EVENTOS, PROJETOS E OUTRAS ATIVIDADES CULTURAIS REALIZADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO NA CIDADE DE SERRANA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. CREDENCIADA 42.123.069 THAISE CAROLINE DA SILVA CNPJ nº 42.123.069/0001-52. Valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por apresentação de grupo musical. Data 03 de abril de 2025. Vigência 12 Meses. Leonardo Caressato Capiteli Prefeito Municipal.

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 031/2025
CREDENCIAMENTO Nº 001/2024
PROCESSO Nº 196/2024.

OBJETO CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS E PROFISSIONAIS DE ARTE E CULTURA, A FIM DE REALIZAREM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS PARA ATENDER A PROGRAMAÇÃO DOS EVENTOS, PROJETOS E OUTRAS ATIVIDADES CULTURAIS REALIZADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO NA CIDADE DE SERRANA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. CREDENCIADA 57.979.183 HÉLIO TEIXEIRA CNPJ nº 57.979.183/0001-56. Valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por apresentação de músico solo. Data 08 de maio de 2025. Vigência 12 Meses. Leonardo Caressato Capiteli Prefeito Municipal.

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 032/2025
CREDENCIAMENTO Nº 001/2024
PROCESSO Nº 196/2024.

OBJETO CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS E PROFISSIONAIS DE ARTE E CULTURA, A FIM DE REALIZAREM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS PARA ATENDER A PROGRAMAÇÃO DOS EVENTOS, PROJETOS E OUTRAS ATIVIDADES CULTURAIS REALIZADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO NA CIDADE DE SERRANA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. CREDENCIADA 59.435.006 GILMAR AUGUSTO DO CARMO NEVES CNPJ nº 59.435.006/0001-34. Valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por apresentação de grupo musical. Data 08 de maio de 2025. Vigência 12 Meses. Leonardo Caressato Capiteli Prefeito Municipal.



Prefeitura Municipal de Serrana

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Publicação da equipe de Vigilância Sanitária de Serrana – SP

De acordo com a Lei nº 1083, de 23 de setembro de 1998, artigo 96, parágrafo III e artigo 5º da Lei Municipal 1723/2015, a Divisão de Vigilância Sanitária de Serrana, comunica a composição da equipe de Vigilância Sanitária Municipal.

----- MEMBROS ATIVOS -----

DANIEL BRAGA SANTOS
RG: 49.318.987-7 – Credencial: 101.715
CHEFE DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
RESPONSÁVEL PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
PORTARIA Nº 546/2025

MARCELO ALESSANDRO ZOCATELLI SILVA
RG: 21.676.448-8 – Credencial: 101590
FISCAL SANITARISTA
EQUIPE TÉCNICA

PRISCILA TOMÉ
RG: 49.616.595-1 – Credencial: 102.205
FISCAL SANITARISTA
EQUIPE TÉCNICA

GABRIEL VITOR DA SILVA RIBEIRO
RG: 55.570.514-6 – Credencial: 102.218
FISCAL SANITARISTA
EQUIPE TÉCNICA

GABRIELA MONTANARI BETARELLO CAVALHEIRO
RG: 50.897.361-2 – Credencial: 102.220
FISCAL SANITARISTA
EQUIPE TÉCNICA

ALAN AUGUSTO AMADO
RG: 41.837.095-3 – Credencial: 10
ENCARREGADO DE CÉLULA DE ANÁLISES E CONSUMO
EQUIPE DE ASSESSORAMENTO

JONEVAL BORGES DE LEDO JUNIOR
RG: 16.879.128-6 – Credencial: 100.989
FARMACEUTICO – CRF 29325
EQUIPE DE ASSESSORAMENTO

MARCOS ANTÔNIO PEREIRA
RG: 18.983.858-9 – CREA 5060533402
ENGENHEIRO CIVIL
EQUIPE DE ASSESSORAMENTO



DECRETO LEGISLATIVO Nº 14/2025
DE 12 DE MAIO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º Ficam APROVADAS as Contas do Poder Executivo Municipal de Serrana, estado de São Paulo, referentes ao exercício de 2021, em discordância do parecer prévio emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos autos do Processo TCE-SP TC-007242.989.20-0

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA/SP, 12 de maio de 2025.

AIRTON JOSÉ BIS
Presidente da Câmara Municipal de Serrana

Publicado e Afixado na Secretaria da Câmara no local de costume, no Site da Câmara Municipal de Serrana/SP e no Diário Oficial do Município.

**PORTARIA Nº017/2025 – CM-SERRANA/SP
DECLARA A INATIVIDADE E CONCEDE APOSENTADORIA A
SERVIDOR EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA/SP.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA, nos termos do Artigo 32, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Serrana combinada com demais Legislações compatíveis,

RESOLVE:

Considerando o pedido formulado se encontra previsto no art. 6º, da E.C nº41/2003 e art.7, da EC 41/2003 bem como art.44, § da Lei Municipal 1146/2006.

Art. 1º Fica concedida APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao(a) servidor(a) WANDERLY SANGALETTI DE CARVALHO, matrícula funcional nº 14, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA, sendo os proventos conforme a Portaria 11/2025 – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Serrana. Parágrafo único. A aposentadoria produzirá efeitos a partir de 08 /05/2025, data em que o(a) servidor(a) completou todos os requisitos exigidos na legislação vigente.

Art. 2º O(a) servidor(a) passará a integrar o quadro de inativos mantido pelo RPPS-Serrana, observadas as normas de paridade e reajuste previstas no art. 40 da Constituição Federal e na legislação municipal específica.

Art. 3º Em decorrência da aposentadoria ora concedida, declara-se vacante o cargo de Agente Manutenção e Limpeza, para fins de provimento nos termos da legislação em vigor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data mencionada no parágrafo único do art. 1º. CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE NA FORMA DA LEI. SERRANA/SP, 12 de maio de 2025.

Airton José Bis
Presidente

Fernandes Dias de Souza
Vice-Presidente

Edina Rodrigues Favaro
1ª Secretária

Rosemeire Aparecida Barbosa Storari
2ª Secretária



Prefeitura Municipal de Serrana

CAMILA JULITE DE OLIVEIRA SOUZA
RG: 43.821.725-1
AUXILIAR ADMINISTRATIVO
EQUIPE DE APOIO

RENATA APARECIDA ALVES COSTA
RG: 32.657.804-3
AGENTE DE CONSERVAÇÃO E MAN. DO ESP PUBLICO
EQUIPE DE APOIO

LARA MACEDO PRATES
RG: 63.688.839-3
ESTAGIARIA
EQUIPE DE APOIO

----- MEMBROS INATIVOS -----

ELVIS JOSÉ RIBEIRO
RG: 26.433.994-0 – Credencial: XXX
FISCAL SANITARISTA
MOTIVO: MEMBRO DO SINDICATO

FREDERICO AUGUSTO VILELA
RG: 28.335.488-4 – Credencial: XXX
FISCAL SANITARISTA
MOTIVO: ATUANDO NA GESTÃO MUNICIPAL

GUILHERME DA SILVA MONTANARI
RG: 26.833.747-0 – Credencial: XXX
FISCAL SANITARISTA
MOTIVO: ATUANDO NA GESTÃO MUNICIPAL

ADRIANA RODRIGUES COSTA
RG: 36.012.542-6 – Credencial: XXX
FISCAL SANITARISTA
MOTIVO: REALOCADA EM OUTRO SETOR

Ainda de acordo com a o artigo 7º da Lei Municipal 1723/2015, a Divisão de Vigilância Sanitária de Serrana, comunica as instâncias para defesas, impugnações ou recursos:

DANIEL BRAGA SANTOS
Responsável VISA
Primeira Instância

JOSÉ CARLOS MOURA
Secretário Municipal de Saúde
Segunda Instância

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
Prefeito Municipal
Terceira Instância

Serrana 07 de maio de 2025
Secretário Municipal de Saúde

ACESSE O PORTAL TRANSPARÊNCIA DO SITE OFICIAL DA
PREFEITURA DE SERRANA E FIQUE POR DENTRO DE TUDO O QUE
ACONTECE DENTRO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.
www.serrana.sp.gov.br